
ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
PORTARIA Nº 7/2025 - AGENTE DE CONTRATAÇÃO E MEMBROS DA
EQUIPE DE APOIO

PORTARIA Nº 07 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

Designa servidores para atuar como Agente de Contratação e como membros da Equipe de Apoio, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacuí/MG, vereador FLAVIO BERNARDES, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Serão designados como Agente de Contratação e como membros da Equipe de Apoio nas licitações desta Casa Legislativa, tendo em vista a exiguidade de pessoal e a necessidade de repetição, os servidores abaixo relacionados:

Agente de Contratação: Maísa da Silva Vieira, inscrita no CPF sob o nº 103.040.016-43, matrícula funcional nº 90.

Equipe de Apoio:

Ricardo da Silva, inscrito no CPF sob o nº 102.792.336-47, matrícula funcional nº 95.

Silvano Silva Lauria, inscrito no CPF sob o nº 639.443.836-72, matrícula funcional nº 106.

Adriana de Oliveira Izá, inscrita no CPF sob o nº 061.193.326-85, matrícula funcional nº 105.

Art. 2º Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

Parágrafo único. A Agente de Contratação convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário ao regular desenvolvimento das licitações e contratações do Legislativo.

Art. 3º. Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.R.C

Jacuí/MG, 17 de janeiro de 2025.

FLAVIO BERNARDES

Presidente da Câmara Municipal de Jacuí/MG

Publicado por:
Thalita Cintra de Pádua
Código Identificador:10C11CCE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 20/01/2025. Edição 3941

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>